

PARECER DO CONSELHO
de 5 de Julho de 2004
sobre o Programa de Convergência da Eslovénia para 2004-2007

(2004/C 320/09)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho, de 7 de Julho de 1997, relativo ao reforço da supervisão das situações orçamentais e à supervisão e coordenação das políticas económicas 1, nomeadamente, o n.º 2 do artigo 9.º,

Tendo em conta a recomendação da Comissão,

Após consulta a do Comité Económico e Financeiro,

EMITIU O SEGUINTE PARECER:

Em 5 de Julho de 2004, o Conselho examinou o Programa de Convergência da Eslovénia, respeitante ao período 2004-2007. O Programa respeita, em termos gerais, os requisitos em matéria de dados contidos no Código de Conduta revisto sobre o conteúdo e a apresentação dos programas de estabilidade e de convergência.

A estratégia orçamental subjacente ao Programa tem por objectivo dotar o país de finanças públicas sólidas, caracterizadas por uma situação orçamental próxima do equilíbrio. Para o efeito, o Programa prevê uma redução gradual do défice do sector público administrativo durante o período por ele abrangido, acompanhada por uma diminuição do rácio receitas/PIB e do rácio despesas primárias/PIB, mediante uma maior contenção das despesas obrigatórias, em relação a este último. De acordo com a trajectória de ajustamento, o défice diminuirá para metade nos próximos quatro anos, situando-se um pouco abaixo de 1 % em 2007. Embora as autoridades optem por uma política de redução gradual do défice estrutural, permitirão que os estabilizadores orçamentais automáticos funcionem — embora numa medida limitada — em condições económicas desfavoráveis.

O cenário macroeconómico subjacente ao Programa para além de 2005 parece reflectir pressupostos de crescimento plausíveis, prevendo um aumento do PIB real ligeiramente superior à taxa de crescimento potencial. No entanto, a previsão do crescimento para 2004 afigura-se algo optimista. A projecção para a inflação em 2004 insere-se na parte inferior do actual intervalo de variação das previsões, sendo no entanto realista a partir daí, desde que as políticas económicas continuem a ser coordenadas com o objectivo de reduzir a inflação de forma sustentada.

O défice do sector público administrativo, que se prevê que aumente ligeiramente para 1,9 % do PIB em 2004 e seguidamente diminua gradualmente para atingir 0,9 % do PIB em 2007, permanecerá abaixo do valor de referência de 3 % do PIB em todos os exercícios. As metas orçamentais apresentadas no Programa não são suficientes para garantir o objectivo de médio prazo do Pacto de Estabilidade e Crescimento de uma situação orçamental próxima do equilíbrio. O ritmo de consolidação orçamental é bastante lento e o objectivo de médio prazo só será alcançado no final do período de vigência do Programa. Além disso, os resultados orçamentais podem vir a ser piores do que o previsto, tendo especialmente em conta os riscos de uma sobrestimação da evolução macroeconómica associados à previsão optimista para o crescimento em 2004 anteriormente sublinhada. Acresce que a consolidação orçamental se concentra no final do período. Por conseguinte, a orientação de política orçamental do Programa pode não proporcionar uma margem de segurança suficiente para evitar que o limiar do défice de 3 % do PIB seja ultrapassado, na presença de flutuações macroeconómicas normais, em especial nos primeiros anos do período abrangido pelo Programa.

A dívida pública bruta é relativamente reduzida e esta situação manter-se-á no futuro. Após culminar em 29,5 % do PIB em 2005, prevê-se que o rácio da dívida diminua para 28,4 % do PIB em 2007. Em termos de sustentabilidade a longo prazo, a Eslovénia corre o risco de desequilíbrios orçamentais para fazer face aos custos decorrentes do envelhecimento da população. Para assegurar a sustentabilidade das suas finanças públicas, afigura-se por conseguinte essencial que a Eslovénia aplique de forma integral a reforma do sistema de pensões, assegure a estabilidade do sistema de saúde e garanta um excedente primário adequado.

Principais projecções do Programa de Convergência da Eslovénia

	2003	2004	2005	2006	2007
Crescimento real do PIB (%)	2.3	3.6	3.7	3.8	3.9
Crescimento do emprego (%)	-0.2	0.4	0.6	0.6	0.7
Inflação IHPC (%)	5.7	3.3	3.0	2.7	2.6
Saldo do sector público administrativo (% do PIB)	-1.8	-1.9	-1.8	-1.5	-0.9
Dívida pública bruta (% do GDP)	28.6	29.1	29.5	29.4	28.4